



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 37, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005**

Estabelece o número de 08 vagas (R1 e R2) para o Programa de Residência em Análises Clínicas do Hospital Universitário/UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 99999.002581/78-66, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ESTABELEECER o número de oito vagas (R1 e R2) para o Programa de Residência em Análises Clínicas do Hospital Universitário/UFJF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2005

**Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron**  
**Secretário Geral**

**Profa. Maria Margarida Martins Salomão**  
**Reitora**